



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 354, de 06 de dezembro de 2021

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente

JAILTON VIEIRA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde 1 - em exercício

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria-SEI nº 680, de 30 de novembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 684, de 01 de dezembro de 2021	5
CHEFE SUBSTITUTO	14
Portaria-SEI nº 687, de 03 de dezembro de 2021	14
COMISSÕES	14
Portaria-SEI nº 688, de 03 de dezembro de 2021	14
DESIGNAÇÕES	16
Portaria-SEI nº 689, de 03 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 690, de 03 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 691, de 03 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 692, de 03 de dezembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 693, de 03 de dezembro de 2021	19
EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	19
Portaria-SEI nº 679, de 30 de novembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 685, de 03 de dezembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 694, de 06 de dezembro de 2021	22
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	23
Portaria-SEI nº 682, de 01 de dezembro de 2021	23
Portaria-SEI nº 683, de 01 de dezembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 686, de 03 de dezembro de 2021	29
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	32
Portaria-SEI nº 681, de 01 de dezembro de 2021	32
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE 2	33
COMITÊS	33
Portaria-SEI nº 24, de 29 de novembro de 2021	33

SUPERINTENDÊNCIA
ALTERAÇÕES

Portaria-SEI nº 680, de 30 de novembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Gestão do AGHU do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, o qual passará a ter a seguinte composição:

Coordenador: George Chaves Nunes

Vice Coordenador: Otilio José Nicolau de Oliveira

Membros Titulares	Membros Suplentes
Otilio José Nicolau de Oliveira	Ricardo Coelho Reis
Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	Danielle Karoline Soares de Souza
George Chaves Nunes	Tatiana Amâncio Campos Crispim
Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana	Emeline Moura Lopes
Ana Cecília Lopes Barbosa	Francisca Édla Santos Leite Gurgel
Cairo Campos Duarte	Francisco Paceli Luna Gomes
Rainardo Antônio Puster	Luís Carlos Alexandre Silva
Cleisson Silva dos Santos	Adriana Sales Silva de Oliveira
Adriana Sales Silva de Oliveira	Antônio Carlos de Mello Mendes
Anderson de Lima Moraes	Cleisson Silva dos Santos
Juliana Maria Cavalcante Teixeira Alves	Jaqueline Gomes de Souza Santos

Art. 2º Portaria-SEI nº 630, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 349, de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 30 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 684, de 01 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Unidade Gestora (155020), filial Ebserh do Complexo hospitalar da Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de inventariar os saldos de estoque físico-financeiro, relativo ao encerramento do exercício de 2021.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Inventário Físico-Financeiro os empregados públicos e servidores indicados abaixo:

COORDENADORES DE ÁREA

	MEMBRO	SIAPE	CARGO	ÁREA
1	Diego de Sousa Araujo	2215131	Assistente Administrativo	UAH
2	Francisca Miranda Lustosa	18793770	Farmacêutico(a)	UADFH
3	Giovanni Araujo Ferreira	3050454	Farmacêutico(a)	UFHM
4	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176	Assistente Administrativo	UPSH
5	Paulo Henrique Oliveira Costa	2224450	Assistente Administrativo	UAM
6	Maguida Gomes da Silva	1899975	Enfermeiro(a)	UPSM
7	Maria Zelia Santana de Sousa	2174334	Farmacêutico(a)	UADFH
8	Paulo Jose de Souza Neto	1372266	Farmacêutico(a)	UADFH

UNIDADE DE ALMOXARIFADO HUWC			
(UAH)			
COORDENADOR DE ÁREA			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Diego de Sousa Araujo	2215131	Assistente Administrativo
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Josué Calixto da Silva Filho	2204060	Assistente Administrativo
2	Sabrina Ferreira de Araujo	2215409	Analista Administrativo
EQUIPE DE CONTAGEM			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Aisse Goncalves Nogueira	2224248	Técnico(a) em Informática
2	Andrea Cavalcante Macedo	3036019	Terapeuta Ocupacional
3	Carleide Cristina dos Santos Cidade Nascimento Rodrigues	2168278	Enfermeiro(a)
4	Carolina Frazao Chaves	2224281	Nutricionista
5	Fabricio Magalhaes Alves	3049184	Analista de Tecnologia da Informação
6	Gracielli Lopes de Almeida	2259542	Técnico(a) em Enfermagem
7	Joao Paulo Franca Gomes	2238430	Assistente Administrativo
8	Juliana de Lima Comaru	2288364	Enfermeiro(a)
9	Pedro Vieira Cancio Junior	2204189	Assistente Administrativo
10	Polyana Carina Viana da Silva	2348262	Enfermeiro(a)
11	Rafael Antônio Rodrigues Leite	1595392	Assistente Administrativo
12	Tamara de Araujo Silveira	2160386	Técnico(a) em Óptica

UNIDADE DE ALMOXARIFADO MEAC			
(UAM)			
COORDENADOR DE ÁREA			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Paulo Henrique Oliveira Costa	2224450	Assistente Administrativo
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Ana Paula Freire Silva Teotonio	2238301	Assistente Administrativo
2	Camile Brito Cunha	2342623	Assistente Administrativo
EQUIPE DE CONTAGEM			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Cesar Augusto Ferreira de Oliveira	2203915	Técnico(a) em Informática
2	Clevanice Moreira Norte	2249754	Enfermeiro(a)
3	Daniela Teles Francisco Moura	2215129	Assistente Administrativo
4	Francisco Aurelio de Sousa	2215662	Técnico(a) em Informática
5	Juliana Paula Camurca	2288367	Assistente Administrativo
6	Marina Nunes Caminha Cabral	2238651	Assistente Administrativo
7	Max Djano Cordeiro Rufino	2276401	Enfermeiro(a)
8	Robson Barros Pinto	2239111	Técnico(a) em Informática

UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUWC			
(UPSH)			
COORDENADOR DE ÁREA			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176	Assistente Administrativo
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO

1	Ivalnei Antonio Castro de Sena	2249816	Assistente Administrativo
2	Lucia de Fátima do Nascimento Braga	2390229	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
EQUIPE DE CONTAGEM			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Alba Paula Mendonca Lima	3054996	Enfermeiro(a)
2	Ana Paula Mendonca Lima	2174758	Fisioterapeuta
3	Amanda Holanda Severo Siqueira	3126996	Enfermeiro(a)
4	Ana Kercya Araujo Leitao dos Santos	2224262	Enfermeiro(a)
5	Bruno Gomes Loiola	2241844	Técnico(a) em Farmácia
6	Clarisse Gracielle Santos de Oliveira	2173968	Enfermeiro(a)
7	Daniele Dantas de Freitas Comunale	2288093	Enfermeiro(a)
8	Diego Lima dos Santos	2238353	Técnico(a) em Enfermagem
9	Francisca Gerina Gomes Braga	2160593	Técnico(a) em Enfermagem
10	Fransoisia de Oliveira Santos Nascimento	2224315	Técnico(a) em Enfermagem
11	Glauber Moreira Feijo	2241871	Técnico(a) em Farmácia
12	Juliana Valeria Assuncao Pinheiro de Oliveira	2241974	Enfermeiro(a)
13	Katia Valeria Freire de Azevedo Dionisio	2168352	Assistente Administrativo
14	Marcia Vanessa Coelho Fernandes	2289330	Técnico(a) em Enfermagem
15	Maria Eliene Ribeiro da Silva	2259564	Técnico(a) em Enfermagem
16	Maria Katia Abreu De Andrade	2276173	Técnico(a) em Enfermagem
17	Sayonara Sousa Lima	2419586	Enfermeiro(a)
18	Tiago Lima Aguiar	2232162	Assistente Administrativo
19	Vanessa Fernandes Freitas de Mesquita	2276231	Técnico(a) em Enfermagem
20	Veronica da Silva Almeida	2238691	Técnico(a) em Enfermagem

UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE MEAC (UPSM)			
COORDENADOR DE ÁREA			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Maguida Gomes da Silva	1899975	Enfermeiro(a)
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Abel Brasil Ramos da Silva	2412543	Analista Administrativo - Estatístico
2	Camile Brito Cunha	2342623	Assistente Administrativo
EQUIPE DE CONTAGEM			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Antonia Rita de Fatima Abreu de Carvalho	2253797	Enfermeiro(a)
2	Fabiola Nunes de Sa	2224365	Enfermeiro(a)
3	Fernanda Santiago Gomes	2232121	Assistente Administrativo
4	Francisco Everson Lobo Gurgel	2241863	Assistente Administrativo
5	Hannah Iorio Dias	1451074	Farmacêutico(a)
6	Neirisleide Maria Feitosa de Oliveira	2204164	Enfermeiro(a)
7	Regina Claudia Correia Benicio	2254183	Enfermeiro(a)

UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICO HUWC (UADFH)			
COORDENADORES DE ÁREA			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Francisca Miranda Lustosa	18793770	Farmacêutico(a)
2	Maria Zelia Santana de Sousa	2174334	Farmacêutico(a)
3	Paulo Jose de Souza Neto	1372266	Farmacêutico(a)

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Elias Monteiro da Silva	2166638	Assistente Administrativo
2	Erika Vasconcelos Vidal	2174042	Farmacêutico(a)
3	Katherine Xavier Bastos	1195709	Farmacêutico(a)
4	Livia Valerya da Cruz Paiva	2174192	Farmacêutico(a)
5	Luiza Menezes Rosa Moreno	1155618	Técnico(a) em Farmácia
6	Verusa Andresa Silva do Nascimento	2347772	Técnico(a) em Farmácia
EQUIPE DE CONTAGEM			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Alice de Brito Costa Maia	2215104	Nutricionista
2	Ana Kercya Araujo Leitao dos Santos	2224262	Enfermeiro(a)
3	Bruno Gomes Loiola	2241844	Técnico(a) em Farmácia
4	Diego Lima dos Santos	2238353	Técnico(a) em Enfermagem
5	Eriza de Oliveira Parente	2174044	Fisioterapeuta
6	Felipe Oliveira de Sousa	2276062	Técnico(a) em Enfermagem
7	Francisco de Assis Lobo Neto	2351832	Técnico(a) em Enfermagem
8	Glauber Moreira Feijo	2241871	Técnico(a) em Farmácia
9	Juliana Valeria Assuncao Pinheiro de Oliveira	2241974	Enfermeiro(a)
10	Lilia Teixeira Eufrazio Leite	1005764	Nutricionista
11	Livia Cristina Barros Barreto	2276147	Enfermeiro(a)
12	Luiz Carlos Goncalves da Rocha	2254099	Assistente Administrativo
13	Luthiana Peroba Tavares	2160643	Enfermeiro(a)
14	Maria Elinete Nascimento	22706168	Técnico(a) em Enfermagem
15	Maria Elizabeth Brandao da Paz	2241907	Técnico(a) em Farmácia
16	Maria Helena Dias Lira	2241910	Técnico(a) em Farmácia
17	Maysa Carneiro Adebai	2232146	Enfermeiro(a)

18	Michelle Sousa dos Santos Martins	2168046	Técnico(a) em Enfermagem
19	Nivia Karine Nunes Silva Vieira	2166751	Assistente Administrativo
20	Paula Andrea Araujo Teixeira	2259570	Técnico(a) em Segurança do Trabalho
21	Vanessa Fernandes Freitas de Mesquita	2276231	Técnico(a) em Enfermagem

UNIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR MEAC (UFHM)			
COORDENADOR DE ÁREA			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Giovanni Araujo Ferreira	3050454	Farmacêutico
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Cibele da Costa Teixeira	2201844	Técnico(a) em Saúde
2	Kelyane Alexandrina de Sousa	2166708	Assistente Administrativo
3	Rodolfo Holtabele da Silva Fernandes	3199822	Assistente Administrativo
EQUIPE DE CONTAGEM			
	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Alisson Menezes Araújo Lima	2173905	Farmacêutico(a)
2	Aracélia Gurgel Rodrigues	1069086	Farmacêutico(a)
3	Hannah Iorio Dias	1451074	Farmacêutico(a)
4	Lia Vale de Queiroz	2347644	Farmacêutico(a)
5	Maria Gabriela de Lima Ribeiro	2351837	Técnico(a) em Saúde
6	Manoel Sousa de Moraes	2241901	Técnico(a) em Farmácia
7	Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro	2174352	Farmacêutico(a)
8	Tayana Camila Martins Siebra	2241949	Técnico(a) em Saúde

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

	MEMBRO	SIAPE	CARGO
1	Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	2160695	Analista Administrativo - Contabilidade
2	Fernanda Fonseca Felix	3248118	Técnico(a) em Contabilidade
3	Kelvia de Andrade Rodrigues	1535552	Chefe do Setor de Contabilidade
4	Maria Cristina Cordeiro	2275723	Técnico(a) em Contabilidade
5	Paulo dos Santos	3244997	Técnico(a) em Contabilidade
6	Thiago Lima de Oliveira	3208635	Técnico(a) em Contabilidade
7	Vanessa Martins Grangeiro	3234012	Técnico(a) em Contabilidade

Art. 3º Manter Renata Nogueira Ribeiro, SIAPE 3055003, como Presidente da Comissão, e Ana Izabel Pimentel de Oliveira, SIAPE 2160660, como Vice-Presidente. Nos impedimentos legais da Presidente esta será substituída pela Vice-Presidente.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Presidente o acompanhamento das atividades de inventário realizadas no HUWC e a cargo da Vice-Presidente o acompanhamento das atividades de inventário realizadas na MEAC.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário adotar os seguintes procedimentos:

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas; e
- d) Encaminhar o processo ao Setor de Contabilidade.

Art. 5º Compete à Gerência Administrativa do CHC-UFC, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 6º A área de logística deverá providenciar a preparação dos estoques para a equipe de inventário, providenciando sua organização, a verificação de pendências em notas fiscais, solicitações de material, transferências no sistema e físicas, a fim de facilitar a contagem pelos membros da Comissão de Inventário.

Art. 7º Os prazos para realização do inventário físico-financeiro seguirão a tabela abaixo:

	ETAPA	DATA FINAL
1	Organização e Planejamento	25/09/2021
2	Levantamento Físico e Contagem	29/10/2021
3	Atualização Quantitativa no Sistema de Estoques	12/11/2021
4	Fechamento - Relatório Final	18/11/2021
5	etapa de conhecimento da instância superior	24/11/2021
5	Conciliação Financeira	26/11/2021
6	Envio de Relatórios à Administração Central	03/12/2021
7	Consolidação Rede Ebserh	10/12/2021

Parágrafo único. Considerando a existência de várias unidades de estoque, os coordenadores de área poderão fixar prazos diferentes para as ações do inventário, obedecendo aos prazos estipulados no Art. 7º.

Art. 8º. No período de inventário, em casos excepcionais a não causar prejuízo a assistência, poderá haver dispensação de material, desde que comprovada a urgência/emergência e comunicado à Presidente da Comissão de Inventário no HUWC e a Vice-Presidente na MEAC.

Art. 9º No período de inventário, o fornecimento de água potável acontecerá normalmente.

Art. 10. Concluído o inventário antes do prazo indicado, a Unidade de Controle poderá funcionar normalmente, desde que autorizado pelo Presidente da Comissão de Inventário no HUWC e pela Vice-Presidente na MEAC.

Art. 11. A Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inventário terão até o dia 18 de novembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório de inventário com o respectivo RMA.

Art. 12. Revogar a Portaria-SEI nº 603, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 346, de 25 de outubro de 2021.

Art. 13. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus atos convalidados a 1º de outubro de 2021.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

CHEFE SUBSTITUTO

Portaria-SEI nº 687, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALICIANE CARVALHO COSTA, matrícula Siape nº 2173893, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Planejamento, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, no período de 03 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 688, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço da Ebserrh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Humanização do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserrh, por meio da unificação da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Walter Cantídio com a Comissão de Humanização da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	SIAPE
Emeline Moura Lopes (Presidente)	1703042
Clevanice Moreira Norte (Secretária)	2249754
Ana Kristia da Silva Martins	2287986
Ana Paula de Lima Silva	2241841
Ana Paula Torres do Nascimento	2160671
Antonia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	2166580
Brígida Lima Teixeira	2249750
Clevanice Moreira Norte	2249754
Danielle Campos de Aguiar	1296079
Danielle Karoline Soares de Souza Magalhães	2166609
Francisneide Correia de Lima Teixeira	2211865
Geórgia Karine Lopes Soares	1168078
Josefa Lilian Vieira	1166025
Maria Alette Pinto do Valle	1165527
Maria do Socorro Leonácio	2232143
Marielle Ribeiro Feitosa	2166737
Marta Maria Costa Freitas	1166025
Martha Eveline Acioli Farias	2288498
Natalia da Silva Holanda Pinto de Campos	2347694
Sandra Lúcia Alves Siqueira	2224477
Sílvia Helena Soares Bezerra	2203623
Tânia Maria Almeida da Silva	0136785
Tatyane Coutinho Cajazeiras Bezerra	2259578

Vivian Braga Gomes de Sousa	1839202
Yadja do Nascimento Gonçalves	2288612

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 263, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 23 de setembro de 2019, e a Portaria-SEI nº 9_GAS-MEAC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 29 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 689, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO DE SOUSA ARAÚJO, CPF nº ***.579.903-**, com a função de responsável pelo Almoxarifado da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020, sendo responsável pelo controle, guarda, conservação e movimentação dos bens estocados para posterior distribuição e consumo dos mesmos, tendo como substituto(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, CPF nº ***.634.503-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 690, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LAYSA KELLY GOMES DULTRA, CPF nº ***.185.373-**, com a função de responsável pelo material farmacêutico da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020, sendo responsável por receber, estocar, escriturar e distribuir material farmacêutico, com ou sem inscrição em conselho regional de farmácia, tendo como substituto(a) GEORGE GUIMARÃES ÁVILA, CPF nº ***.760.283-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 691, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO DE SOUSA ARAÚJO, CPF nº ***.579.903-**, com a função de responsável pelo material odontológico da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC

e MEAC)/UFC, UG 155020, sendo responsável pela guarda, controle e distribuição de material odontológico, considerados todos aqueles utilizados no controle e tratamento dentário, tendo como substituto(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, CPF nº ***.634.503-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 692, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GISELE MARIA BARROSO BARBOSA MONTE, CPF nº ***.127.873-**, com a função de responsável pelo material hospitalar da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020, sendo responsável pela guarda, controle e distribuição de material hospitalar, considerados todos aqueles utilizados em hospitais, postos de saúde e clínicas, públicos ou privados, tendo como substituto(a) SAYONARA SOUSA LIMA, CPF nº ***.317.843-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 693, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO DE SOUSA ARAÚJO, CPF nº *****.579.903-****, com a função de responsável pelo material gráfico da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020, sendo responsável pela guarda e controle de material gráfico da unidade, tendo como substituto(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, CPF nº *****.634.503-****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 679, de 30 de novembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a contratação de manutenção preventiva e corretiva para a solução de Container Data Center – CDC do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Kátia Rejane Costa Lima	2174166
Integrante Administrativo	André Luis Bandeira da Silva	1232868
Integrante Administrativo	Hérica Queiroz Oliveira	2224340

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 30 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 685, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a aquisição de **insumos para o Serviço da Hemodinâmica - Planejamento 2022**.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão	2390276
Integrante Técnico	Jeruza Mara de Oliveira Lima	6294188
Integrante Técnico	Sayonara Sousa Lima	2419586
Integrante Técnico	José Ronaldo Mont'Alverne Filho	0145413
Integrante Administrativo	Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota de Lucena	2276008
Integrante Administrativo	Fabiane Ferreira Leão	2259536

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 694, de 06 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a aquisição de materiais/vidrarias e afins para os serviço de laboratório.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Ana Izabel Pimentel de Oliveira	2160660
Integrante Técnico	Vinícios Ramon Santos Serafim	2241951
Integrante Técnico	Mayara Magna de Lima Melo	2241933
Integrante Técnico	Ila Fernanda Nunes Lima	2174102
Integrante Técnico	Elizabeth Ribeiro Yokobatake Souza	1519049
Integrante Administrativo	Lara Carla e Silva Lacerda	2174174

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 06 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 682, de 01 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2021, referente a Dispensa de licitação nº 13/2021, celebrado entre a Filial da EBSERH – CH-UFC, UASG 155020, com o Sr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA,

***.065.713-**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (CGBP/MEAC) do Complexo Hospitalar da UFC/EBSERH, referente ao Processo nº 23533.017214/2021-35.

TITULARES		
Função	Nome	SIAPE
Gestor	Francisco Edson de Lucena Feitosa	1165962
Fiscal Técnico	Karla de Abreu Peixoto	1423558
SUBSTITUTOS		
Função	Nome	SIAPE
Gestor	Muse Santiago de Oliveira	1519065
Fiscal Técnico	Francisca Ruth Teixeira	1451231

Parágrafo Único. Os colaboradores substitutos são nomeados para desempenhar a função do respectivo titular, por razões de ausências legais e eventuais, devendo fiscalizar a execução deste contrato, conforme atribuições definidas nesta portaria e no *caput* deste artigo.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V - verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da divisão demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios e registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII - encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX - recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato; e

X - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorá até o término da vigência do contrato.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 683, de 01 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42/2021, referente ao Pregão nº 61/2021, celebrado entre a Filial da EBSERH – CH-UFC, UASG 155020, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro) para os veículos automotores pertencentes ao Complexo Hospitalar da UFC - HUWC/MEAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, referente ao Processo nº 23533.018250/2020-35.

TITULARES		
Função	Nome	SIAPE
Gestor	Maria Lindomar Mendes	2166742
Fiscal Técnico	Francisco das Chagas Siqueira Filho	1165895
SUBSTITUTOS		
Função	Nome	SIAPE
Gestor	Marta Maria Costa Freitas	1166025
Fiscal Técnico	José de Sousa Lima Junior	2347627

Parágrafo Único. Os colaboradores substitutos são nomeados para desempenhar a função do respectivo titular, por razões de ausências legais e eventuais, devendo fiscalizar a execução deste contrato, conforme atribuições definidas nesta portaria e no *caput* deste artigo.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da divisão demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV - comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios e registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII - encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX - recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato; e
- X - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorará até o término da vigência do contrato.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 686, de 03 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2021, referente ao RDC nº 02/2021, celebrado entre a Filial da EBSERH – CH-UFC, UASG 155020, com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.647.092/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de adequação das instalações elétricas do HUWC (remanejamento), UASG 155020, conforme condições, quantidades, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, apêndice e encartes, referente ao Processo nº 23533.023585/2021-56.

TITULARES		
Função	Nome	SIAPE
Gestor	Bruno Costa Castro Alves	1080202
Fiscal Técnico	Joelson Vitoriano dos Santos Lima	2215200
Fiscal Técnico	Samuel Pires Ribeiro	2215414
Fiscal Técnico	Thiago Régis Barros Liberato	2215431
SUBSTITUTOS		
Função	Nome	SIAPE

Gestor	Thiago Régis Barros Liberato	2215431
Fiscal Técnico	José Hallyson de Moura Lima	2174144

Parágrafo Único. Os colaboradores substitutos são nomeados para desempenhar a função do respectivo titular, por razões de ausências legais e eventuais, devendo fiscalizar a execução deste contrato, conforme atribuições definidas nesta portaria e no *caput* deste artigo.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da divisão demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios e registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII - encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX - recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato; e

X - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorará até o término da vigência do contrato.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 681, de 01 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANARAH SUELLEN QUEIROZ CONSERVA VITORIANO, Matrícula SIAPE nº 2203626, OTILIO JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2249918, e SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2224479, lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.024381/2021-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE 2
COMITÊS
Portaria-SEI nº 24, de 29 de novembro de 2021

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 634, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 731, de 27 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de atualizar o **Comitê Transfusional da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

NOME	SIAPE
ANTONIA MARIA DE CARVALHO	1457362
BRUNA LIMA TEIXEIRA	2288047
CHRISTIANE ALVES ROCHA	1451222
CLARISSE UCHOA DE ALBUQUERQUE	1347145
CLAUDIA REJANE PINHEIRO MACIEL VIDAL	2165901
DENISE MAIA ALVES DA SILVA	2160728
DENISE MENEZES BRUNETTA	2174011
ELFIE TOMAZ FIGUEIREDO	1672097
IVETE PINHEIRO DE LIMA	1881536
JOSÉ RICHELMY BRAZIL FROTA ARAGÃO	1331483
LAURA PINTO TORRES DE MELO	2259627
LILIAN MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	1092337
LILIANA SOARES NOGUEIRA PAES	1166071
LÍVIA DE PAULA PEREIRA	2160650
LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO	1837718
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1243907
MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE	2204114
MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA	1519065
PAULA DAIANE SILVA DE SOUZA	2174349
RAIMUNDO HOMERO DE CARVALHO NETO	01165982-3
RAQUEL CAVALCANTE MOTA	2160572
SIMONE MARIA PINHEIRO MEIRELES	1165940
STEPHANIE WILKES DA SILVA	1454188

NOME	SIAPE
SUZANNA ARAUJO TAVARES BARBOSA	2412559

Art. 2º. Manter como presidente do referido comitê a médica Denise Menezes Brunetta, SIAPE 2174011, e como secretária, Christiane Alves Rocha, SIAPE 1451222.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 16/GAS/MEAC, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 328, de 19 de julho de 2021.

Art. 4º. Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Francisco Edson de Lucena Feitosa
Gerente de Atenção à Saúde